

Os tempos de injustiça epistêmica nas dobras de "O papel de parede amarelo"

Juliana Marques de Farias
Maiane Liana Hatschbach Ourique
Universidade Federal de Pelotas (Brasil)

Resumo

Este ensaio tem como objetivo analisar as diferentes interpretações que o conto *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, recebeu ao longo do tempo, destacando como tais leituras contribuem para a compreensão do conceito de injustiça epistêmica e seus efeitos sobre o reconhecimento e a prática dos direitos em contextos sociais plurais. A partir das contribuições de Miranda Fricker, discutem-se dois tipos de injustiça: a testemunhal e a hermenêutica. Destaca-se que avanços teóricos, políticos e culturais possibilitaram novas leituras da obra, ampliando os recursos interpretativos disponíveis em cada época e evidenciando as limitações históricas no reconhecimento das experiências narradas. Ao articular literatura e teoria, o ensaio contribui para elucidar os mecanismos pelos quais preconceitos identitários limitam a inteligibilidade de testemunhos marginalizados e para refletir sobre a constituição gradual da justiça hermenêutica como virtude corretiva nos campos social e teórico.

Palavras-chave: Injustiça epistêmica. Injustiça testemunhal. Injustiça hermenêutica. Violência de gênero.

1

Unfolding epistemic injustice in "*The Yellow Wallpaper*"

Abstract

This essay aims to analyze the different interpretations that Charlotte Perkins Gilman's short story *The Yellow Wallpaper* has received over time, highlighting how such readings contribute to the understanding of the concept of epistemic injustice and its effects on the recognition and practice of rights in plural social contexts. Based on Miranda Fricker's contributions, two types of injustice are

discussed: testimonial and hermeneutical. The essay emphasizes how theoretical, political, and cultural advances have enabled new readings of the work, expanding the interpretive resources available in each era and highlighting the historical limitations in the acknowledgment of the narrated experiences. By articulating literature and theory, the essay contributes to elucidating the mechanisms through which identity prejudice limit the intelligibility of marginalized testimonies and, at the same time, reflects on the gradual constitution of hermeneutical justice as a corrective virtue in the social and theoretical fields.

Keywords: Epistemic injustice. Testimonial injustice. Hermeneutical injustice. Gender violence.

Los tiempos de injusticia epistémica en los pliegues de "El papel de pared amarillo"

Resumen

2

Este ensayo tiene como objetivo analizar las diferentes interpretaciones que ha recibido a lo largo del tiempo el cuento *El papel de pared amarillo*, de Charlotte Perkins Gilman, destacando cómo dichas lecturas contribuyen a la comprensión del concepto de injusticia epistémica y de sus efectos sobre el reconocimiento y la práctica de los derechos en contextos sociales plurales. A partir de las contribuciones de Miranda Fricker, se discuten dos tipos de injusticia: la testimonial y la hermenéutica. Se destaca que los avances teóricos, políticos y culturales han permitido nuevas lecturas de la obra, ampliando los recursos interpretativos disponibles en cada época y revelando las limitaciones históricas en el reconocimiento de las experiencias narradas. Al articular literatura y teoría, el ensayo contribuye a esclarecer los mecanismos por los cuales los prejuicios identitarios limitan la inteligibilidad de testimonios marginados y, al mismo tiempo, a reflexionar sobre la constitución gradual de la justicia hermenéutica como virtud correctiva en los campos social y teórico.

Palabras clave: Injusticia epistémica. Injusticia testimonial. Injusticia hermenéutica. Violencia de género.

Considerações iniciais

Discute-se amplamente hoje o papel da mulher na sociedade e o quanto essa imagem é construída e compreendida de acordo com o seu tempo histórico. Ao longo dos séculos, diferentes discursos e sistemas sociais, científicos e religiosos contribuíram para a conformação de um lugar social marginalizado para as mulheres, frequentemente associando-as à esfera privada, à fragilidade emocional e à irracionalidade (Lerner, 2019). Essas imagens socialmente compartilhadas operam como ferramentas de controle e exclusão, produzindo efeitos concretos na forma como as mulheres são reconhecidas – e muitas vezes silenciadas – nos espaços públicos e institucionais. Ainda hoje, mesmo em posições de destaque e poder, mulheres seguem sendo confrontadas com discursos que buscam reafirmar esse lugar de submissão. Um exemplo emblemático ocorreu recentemente com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, cuja trajetória é marcada por lutas em defesa da justiça social e ambiental. Durante uma plenária no Senado Federal, ao manifestar sua posição com firmeza e autoridade, foi interpelada por um parlamentar com a seguinte frase: "Ponha-se no seu lugar, ministra". A afirmativa, embora dirigida a uma figura pública de prestígio, revela o desejo persistente de limitar a atuação das mulheres na esfera pública, reafirmando, descaradamente, a lógica de exclusão e silenciamento promovida pelo androcentrismo e atualmente reverberada pelo neoliberalismo progressista (Arruzza, Bhattacharya; Fraser, 2019). Casos como esse escancaram as engrenagens simbólicas e institucionais que sustentam a tentativa de deslegitimação das mulheres como sujeitos epistemológicos.

Considerando o contexto de violência e marginalização do saber, podemos perguntar: Como as violências de gênero, ao silenciar e deslegitimar vozes femininas, impactam a produção, a circulação e o reconhecimento do conhecimento nas sociedades plurais em seus diferentes níveis de escolarização e democratização do saber? Para evidenciar como determinados sujeitos são sistematicamente descredibilizados em sua condição de conhecedores, Miranda Fricker (2023) desenvolve o conceito de injustiça epistêmica, que se apresenta de duas formas: testemunhal e hermenêutica. A primeira ocorre quando a credibilidade atribuída a um falante é reduzida devido a preconceitos relacionados à sua identidade, fazendo com que seu testemunho

seja desacreditado. Já a segunda se refere à ausência de recursos interpretativos coletivos que permitam a um sujeito compreender e comunicar suas próprias experiências. Ambas operam por meio de uma exclusão no campo do conhecimento, evidenciando as lacunas estruturais nos processos de produção e validação do saber.

Neste ensaio, analisamos o conto *O papel de parede amarelo*, da autora norte-americana Charlotte Perkins Gilman (2024), para debater sobre as diferentes credibilidades que mulheres e homens têm angariado nas dobras da experiência com o gênero. Publicado em 1892, o conto denuncia as dinâmicas de opressão de gênero daquele período. É construído por meio do diário da protagonista, permitindo ao leitor acompanhar suas experiências durante um período de reclusão em uma casa de campo, imposto por orientação de seu marido. Médico e representante dos ideais científicos do século XIX, ele encarna as estruturas de repressão e silenciamento enfrentadas pelas mulheres de seu tempo, naturalizando a subordinação feminina sob a justificativa de cuidado e proteção. A obra convoca os leitores de hoje a tensionarem os sentidos da experiência narrada, buscando novas possibilidades interpretativas e revelando as permanências e as atualizações das formas de poder, bem como incitando uma reconstrução simbólica à luz do conhecimento científico e cultural contemporâneos.

4

Refletimos, neste ensaio, sobre o conceito de injustiça epistêmica, articulando-o com a narrativa de Charlotte Perkins Gilman (2024) e evidenciando os modos pelos quais a narrativa literária pode tensionar formas sutis de silenciamento e deslegitimização do saber de determinados sujeitos no seu contexto histórico. Nossa objetivo é analisar as diferentes interpretações que o conto *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, recebeu ao longo do tempo, destacando como tais leituras contribuem para a compreensão do conceito de injustiça epistêmica e seus efeitos sobre o reconhecimento e a prática dos direitos em contextos sociais plurais.

O ensaio está organizado em três partes principais. Na primeira, propomos uma análise do conto *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, adotando a linguagem literária para comunicar experiências de silenciamento e deslegitimização do saber. Na segunda parte, apresentamos e discutimos o conceito de injustiça epistêmica, explorando suas

principais formulações teóricas e implicações. Em seguida, articulamos as reflexões conceituais à compreensão literária, destacando o quanto a leitura do conto tensiona o horizonte normativo dos sujeitos em diferentes tempos históricos e pode ampliar a compreensão sobre as formas de injustiça social.

O papel de parede amarelo em suas dobratas temporais

Publicado em 1892, o conto *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, narra a história de uma mulher branca de classe média que, após dar à luz a um bebê, hospeda-se com sua família em uma mansão colonial durante o verão para tratar de sua saúde fragilizada. Segundo a visão científica do final do século XIX, seu diagnóstico é compreendido como "[...] uma depressão nervosa passageira – uma ligeira propensão à histeria [...]" (Gilman, 2024, p. 12), condição frequentemente atribuída às mulheres de sua época. Seu marido, John, adota uma racionalidade técnica, sem paciência para coisas que não podem ser mensuradas por números. Médico, ele determina o diagnóstico e prescreve o tratamento da protagonista: a cura pelo repouso, que a proíbe de trabalhar ou se engajar em qualquer atividade intelectual.

Esse período de descanso forçado é vivido em uma mansão alugada, que possui um amplo jardim e conta com diversos funcionários contratados. Apesar da aparência confortável, o ambiente revela traços de confinamento: os portões se trancam, as janelas têm barras de segurança e a cama do quarto está parafusada ao chão, elementos que aproximam a casa de uma prisão. O casal ocupa um quarto no andar superior, decorado com um papel de parede amarelo estranho e parcialmente rasgado. É nesse contexto estreito e opressivo que a protagonista registra, em segredo, sua experiência cotidiana. Narrado em primeira pessoa, o conto se constrói a partir das anotações em seu diário, escritas furtivamente devido às restrições impostas por seu suposto tratamento.

Apesar do desejo manifesto pela narradora-protagonista de se hospedar em um outro cômodo da residência, o marido a mantém reclusa e isolada naquele grande aposento. "Você sabe que este lugar está lhe fazendo bem [...]" (Gilman, 2024, p. 21), determina ele, em um gesto de autoridade que

busca não apenas impor uma decisão, mas também concretizar a realidade e ditar à esposa como ela deve perceber sua própria experiência. Proibida de interagir socialmente e aconselhada a não dar vazão à sua imaginação – já que tais devaneios poderiam ser perigosos, tornando-se "fantasias exaltadas", segundo o marido –, a protagonista passa a dedicar-se à observação do papel de parede amarelo de seu quarto.

Desde o início do conto, torna-se evidente que John exerce controle sobre a percepção da realidade, nomeando as experiências e delimitando, a partir de sua autoridade, o horizonte no qual a protagonista deve se situar no mundo. Ela reconhece tal contrassenso desde o início, ao considerar que, justamente por ser médico, o marido esteja dificultando sua recuperação. Discordando do tratamento prescrito, ela afirma que, "em particular" – e repete essa expressão enfaticamente –, "[...] em particular, acredito que um trabalho adequado, com estímulos e variedade, iria me fazer bem" (Gilman, 2024, p. 13). Desde o princípio, é possível identificar o funcionamento do poder patriarcal na dinâmica familiar, que restringe a ação da mulher à esfera privada e silencia sua autonomia.

6

Independentemente de seus pedidos ou protestos, o marido a entende a partir de uma imagem específica de mulher, coletivamente compartilhada em seu período histórico: incapaz, infantil e submissa (Lerner, 2019). O próprio tratamento prescrito por John, nesse sentido, constitui "[...] uma fonte importante de sua aflição, e talvez um cruel instigador dela, ainda que inadvertidamente [...]" (Hedges, 2024, p. 89), perspectiva amplamente denunciada e debatida pela crítica feminista da obra, desde sua redescoberta na década de 1970 (Ford, 1985; Lanser, 1989; Hedges, 2024).

Outras figuras de autoridade reverberam a opressão, reproduzindo as relações coercitivas.

Não há dúvida de que a narradora habita o centro do patriarcado. Ela vive em "salões ancestrais" acabou de dar à luz um menino, está cercada por homens – seu marido, seu irmão e, ao fundo, Weir Mitchell – e até mesmo as figuras femininas na casa parecem ser personagens de papelão recortadas pelo patriarcado – primeiro Mary, a mãe virgem que "é tão boa com o bebê", e depois Jennie (um nome que significa jumenta ou animal de carga), que

"é uma dona de casa perfeita e entusiasmada, e não espera uma profissão melhor" (Ford, 1985, p. 309, tradução nossa).

Essa situação de submissão confere um traço de verossimilhança à protagonista, já que é preciso reconhecer não apenas a imposição, mas também a aceitação e "[...] a participação da mulher na construção do sistema que a subjuga" (Lerner, 2019, p. 65). Entretanto, trata-se de uma "[...] falsa aceitação da dominação masculina [...]" (Oliveira, 2020, p. 4), operando como um "artifício literário" que revela as engrenagens do poder patriarcal e as consequências concretas na experiência da mulher. Assim, como forma de sobrevivência diante do absurdo que a cerca, a narradora passa a falar de si e de sua vivência a partir da relação que estabelece com o ambiente.

O exterior da propriedade é descrito como um lugar paradisíaco, no qual seria possível viver a fantasia de um conto de fadas romântico: um jardim exuberante, com caramanchões, bancos sombreados, flores em abundância e até um cais particular. Esse ambiente convida a mulher à fantasia de uma felicidade domesticada, marcada pela aceitação passiva do papel que lhe impõe a estrutura patriarcal. Assim, o exterior da mansão simboliza a identidade prescrita à mulher: o papel de boa esposa, respeitável e guardiã do lar e do decoro, em conformidade com as expectativas da época – obediência, dependência e submissão (Lerner, 2019). Contudo, essa quimera, constituída pela opressão de gênero vigente, vai se desfazendo à medida que se adentra a casa, tornando-se ainda mais corroída na relação que a protagonista estabelece com o quarto e, especialmente, com o papel de parede amarelo.

Primeiramente, ela o odeia: "[...] a cor é repulsiva, quase revoltante, um amarelo enfumaçado e sujo, estranhamente desbotado pela luz do sol, em seu lento transladar" (Gilman, 2024, p. 17). Essa rejeição inicial pode ser entendida como a expectativa ilusória de alinhar sua interioridade com a utopia romântica sugerida pelo exterior da propriedade – o ideal de mãe cuidadosa e dona de casa exemplar, imagens corporificadas por outras mulheres que a acompanham na mansão. Assim, as descobertas feitas a partir do papel de parede estão relacionadas à experiência íntima da protagonista – tudo aquilo que John e seu contexto social buscam silenciar. Torna-se evidente que "[...] a interioridade da casa onde ela habita é análoga à

interioridade de si, lugar no qual agora estamos situadas nós, que lemos a história" (Tiburi, 2024, p. 6).

Com o passar do tempo, a protagonista se afeiçoa à decoração do quarto, de modo que sua aversão inicial pelo papel se suaviza. Não mais o odeia e descreve o seu cheiro, mesmo após uma semana úmida de nevoeiro e chuva, apenas como um odor peculiar: o "[...] mais sutil e persistente que já conheci" (Gilman, 2024, p. 52). Ela passa a ficar horas analisando a estampa desencontrada no papel de parede, nas suas curvas e dobras contraditórias. Ao voltar essa lente para a interioridade da personagem, percebemos que ela é, assim como o papel, também marcada por contradições, dissonâncias e afetos conflitantes. Esses traços podem ser observados na sua aparente incapacidade de perceber e nomear a própria experiência, já que ela reconhece, por exemplo, que "[...] esses problemas dos nervos são terrivelmente deprimentes [...]" (Gilman, 2024, p. 19), embora se alegre ao pensar que não são graves. Nesse contrassenso, ela convoca o leitor ao estranhamento: Como podem os problemas ser terrivelmente deprimentes e, ao mesmo tempo, não tão preocupantes? Um outro resquício dessa suposta resistência de correlacionar a experiência e sua causa geradora pode ser encontrada na primeira entrada de seu diário, quando confessa que sente "[...] uma raiva irracional de John" (Gilman, 2024, p. 15). Caracteriza seu afeto como irracional, incitando o leitor a preencher a lacuna interpretativa e associar a sutil marginalização de sua condição, ancorada na violência simbólica do seu cotidiano, à origem de suas aflições e de sua saúde debilitada. Dessa forma, ela convida o leitor a correlacionar as formas de opressão impostas pelo marido e pelo contexto social ao mal-estar e à raiva que sente.

O recurso adotado pela protagonista, isto é, narrar sua experiência a partir da relação estabelecida com o papel de parede amarelo, ganha complexidade ao longo das entradas em seu diário. Ela passa a perceber uma sobreposição de planos nesse papel: primeiro, uma repetição visual que se assemelha a barras ou grades; ao fundo, a figura de uma mulher que parece esconder-se por trás dessas estruturas. À medida que o conto avança, essa mulher se multiplica, dando a impressão de que várias figuras femininas estão aprisionadas no papel, escondendo-se durante o dia e tornando-se visíveis apenas furtivamente à noite. Em determinado momento, a protagonista

compartilha sua impressão de que essas mulheres sacodem as barras delineadas no papel, em um desejo de fuga. Para Lanser (1989), esse desenho aprisionador funciona como uma metáfora das relações de poder e submissão que limitam a liberdade das mulheres, sendo a dedicação da narradora para decifrá-lo uma tentativa de entender sua condição.

O surgimento desse desejo de libertação é perceptível na transformação da relação entre a narradora e as outras personagens do conto. No começo, a protagonista descreve John como "[...] atencioso e amável, não permite que eu dê um passo sem instruções especiais [...]" (Gilman, 2024, p. 15), revelando a aceitação inicial da autoridade do marido, disfarçada de cuidado e zelo. No entanto, à medida que o enredo avança e sua percepção sobre a própria experiência se agudiza, essa maneira de significá-lo se transforma sensivelmente. Nos últimos dias de hospedagem na mansão, a narradora passa a denunciar os traços de dissimulação e controle no comportamento de John, antes silenciados e até naturalizados. Quando ele questiona Jennie, sua cunhada, sobre o estado de saúde de sua esposa, a narradora afirma: "Ele também me fez todo tipo de perguntas, e fingiu ser muito amável e gentil. Como se eu não pudesse enxergar através dele!" (Gilman, 2024, p. 62). Destacando o crescente reconhecimento da agência da personagem, Lanser (1989) comprehende esse deslocamento na relação estabelecida com o marido como a transição entre duas perspectivas: "John diz que.." e "eu quero". Isso revela um processo de ruptura com a submissão que estava subjacente tanto à relação conjugal quanto à sua própria forma de significar a realidade. Há uma mudança na sua postura diante da costumeira descredibilização do marido, de modo que ela não mais aceita a perspectiva de John passivamente e passa a assumir-se como sujeito de conhecimento.

Com o avanço da trama, o quadro depressivo da narradora se transforma pela relação estabelecida com o papel de parede e ela vai recondando sua disposição: "A vida agora é muito mais interessante. E isso porque tenho algo mais por que esperar, algo em que pensar, algo para vigiar. De fato, me alimento melhor e tenho andado mais tranquila" (Gilman, 2024, p. 49). O envolvimento crescente com aquele mistério passa a conferir sentido à sua experiência cotidiana. Não compartilha tais pensamentos com o marido, tampouco quer sua ajuda. Pelo contrário, assume para si a responsabilidade

de libertar a mulher aprisionada no papel de parede e, para isso, começa a traçar estratégias. Sua meta é finalizar a tarefa em dois dias – prazo que coincide com a data em que ela e o marido devem deixar a casa. A partir de então, dedica-se a arrancar e rasgar o papel de parede, numa ação que expressa não apenas o desejo de libertar a figura oculta, mas também um gesto simbólico de ruptura com a política de gênero que marcou sua experiência até aquele momento.

No desfecho do conto, a protagonista explicita de forma contundente seu espelhamento com as mulheres confinadas no papel de parede: "Fico imaginando: e se todas saírem do papel de parede como eu saí?" (Gilman, 2024, p. 67). Conforme apontado por Hedges (2024), nesse momento, a protagonista devolve ao marido o mesmo tratamento que recebeu dele ao longo da narrativa, adotando um discurso marcado por infantilização e descendência. Diante do desespero de John, que tenta, sem sucesso, abrir a porta do quarto, ela afirma: "Não adianta, meu rapaz, você não vai conseguir abri-la!" (Gilman, 2024, p. 68). Nessa cena, os papéis se invertem, já que o marido passa a apresentar características e comportamentos que, ao longo do século XIX, eram tipicamente associados às mulheres: ele grita, berra, esmurrava a porta e cogita quebrá-la com um machado. Torna-se emocional, perde a razão e se desestabiliza. Enquanto isso, ela responde com voz doce e repete pausadamente diversas vezes onde está a chave, encarnando, por sua vez, uma postura baseada na razão e na lógica: "Seria uma lástima, quebrar esta bela porta! [...]", observa a narradora, em tom de tranquilidade. Quando finalmente John consegue entrar no quarto, ela, rastejando, declara: "'Finalmente consegui sair [...]', respondi, 'apesar de você e de Jane! E arranquei a maior parte do papel então você não vai poder me colocar de volta!'" (Gilman, 2024, p. 69), interação que leva o marido a desmaiá. Nessa conclusão, a protagonista subverte, em alguma medida, as expectativas de gênero, tensionando as imagens que sustentam os ideais de masculino e feminino naquele período.

As diversas interpretações da obra desde sua publicação, em 1892, convidam o leitor a refletir sobre os recursos linguísticos disponíveis para dar sentido à experiência da protagonista em diferentes contextos históricos. Diante disso, a próxima seção deste ensaio discute as formas de injustiça

epistêmica – tanto a testemunhal quanto a hermenêutica – e propõe uma leitura crítica da narrativa, considerando como essas representações evidenciam e sustentam os mecanismos de silenciamento e deslegitimização do saber situado.

Injustiça epistêmica em tempos de déficit de credibilidade e interpretação

Distintas abordagens epistemológicas empenham-se na formulação de uma gramática normativa da justiça, visando à construção de um referencial ideal para a compreensão e condução das práticas sociais. A filósofa Miranda Fricker (2023) argumenta que essa situação predominante pode criar a falsa impressão de que a justiça seria a norma, enquanto a injustiça configuraria apenas uma aberração infeliz. Em sua obra *Injustiça Epistêmica: o poder e a ética do conhecimento*, a filósofa destaca a importância de não restringir as investigações a esse viés positivo, sobretudo se quisermos entender as práticas humanas que, muitas vezes, se desviam de concepções racionais e universalistas de justiça. A autora trilha um caminho argumentativo que parte da análise da injustiça, especialmente na esfera da atividade epistêmica, e constrói um horizonte de virtudes que podem ser consideradas éticas, intelectuais ou ambas. Com isso, sua obra se situa no limiar entre as discussões sobre epistemologia e ética, ampliando as possibilidades de entendimento da injustiça epistêmica.

Fricker (2023) destaca duas espécies de injustiça epistêmica que impactam a capacidade de convedor de um sujeito: a injustiça testemunhal e a injustiça hermenêutica. Consideremos primeiramente a injustiça testemunhal, que ocorre quando um ouvinte confere um déficit de credibilidade ao testemunho de um falante devido a um preconceito identitário. Nesse contexto, o ouvinte antecipa um juízo negativo e injustamente deflaciona a credibilidade concedida a um sujeito com base em alguma característica de sua identidade, que se articula com um viés preconceituoso previamente incorporado. Trata-se de uma injustiça porque produz um dano ao informante, deslegitimando sua condição humana intrínseca de sujeito de conhecimento.

Esse tipo de injustiça pode ser facilmente observado em ambientes corporativos, nos quais as mulheres enfrentam uma deslegitimização de seus saberes. Esse processo está enraizado em estruturas históricas de dominação de gênero, através das quais, segundo Lerner (2019), o poder patriarcal se manifesta e se institucionaliza. Ao articular-se atualmente com o capitalismo neoliberal, o androcentrismo, conforme analisa Fraser (2020), assume novas formas e amplia sua capacidade cruel de exploração e expropriação, atingindo diferentes mulheres em distintos contextos, de modo que democratiza a injustiça. Nesse cenário, as mulheres são posicionadas como sujeitos com acesso restrito ao poder, o que contribui para que sua palavra raramente seja reconhecida, de imediato, como portadora de conhecimento legítimo.

Como consequência, nesse sistema androcêntrico, o ouvinte carrega um preconceito identitário – ou, ao menos, seus resquícios persistentes – que relega à mulher um lugar restrito à esfera privada, como se sua presença e atuação na esfera pública dependessem, ainda hoje, de uma espécie de autorização masculina. Subjaz, portanto, ao horizonte masculino a noção de que a ascensão profissional de uma mulher a posições de poder e prestígio configura uma insensatez, o que leva à necessidade de expor justificativas – nessa lógica, plausíveis – para explicar sua presença em tais espaços. Dessa racionalidade distorcida emergem discursos que deslegitimam a competência feminina, ao insinuar, por exemplo, que sua ascensão estaria vinculada a favores sexuais. Incapaz de reconhecer a capacidade da mulher e, sobretudo, de admitir sua própria pequenez frente à alteridade, o homem – ou o discurso patriarcal – recorre a esse tipo de narrativa como uma forma de preservar sua dominância. Em vez de aquilatar o seu fracasso diante da suposição, ainda naturalizada, de que certos espaços lhe pertencem por direito, busca, por meio do descrédito, reafirmar uma posição de superioridade.

Retomando a ideia anterior, as relações de poder e dominação estabelecidas nos ambientes corporativos decorrem dessa forma de ser e estar no mundo. Em uma reunião de trabalho, é comum que as contribuições de uma mulher sobre determinado tema só passem a ser levadas a sério pela liderança quando reiteradas por um de seus colegas homens. Muitas vezes, esse descrédito opera de forma tão naturalizada que sequer é percebido pelos demais. Quando tenta se posicionar de maneira mais assertiva, buscando ser

ouvida, ela corre o risco de ser interpretada como agressiva ou inadequada, o que constitui mais uma camada de desrespeito à sua autoridade epistêmica – uma forma sutil, mas contundente, de discriminação de gênero.

A partir dessas ideias, percebemos que as injustiças testemunhais frequentemente estão articuladas a outros tipos de injustiça – política, econômica, sexual, racial, profissional, entre outras. Esses tipos de injustiça decorrem de "[...] preconceitos que 'rastreiam' o sujeito entre diferentes dimensões da atividade social [...]" (Fricker, 2023, p. 49), manifestando-se no trabalho, na educação, no acesso a direitos e em diversos outros contextos. Por serem sistemáticas e persistentes, essas injustiças estão atreladas a um preconceito rastreador de identidade, o que leva a autora a compreender que o caso central da injustiça testemunhal envolve um "[...] déficit de credibilidade preconceituoso de identidade" (Fricker, 2023, p. 51).

Tais julgamentos negativos de identidade operam de forma subjacente às crenças dos sujeitos, uma vez que se sustentam a partir de imagens construídas socialmente. Essas imagens se constituem como uma forma de coordenação social imaginativa, uma concepção coletiva que molda as ideias compartilhadas. As generalizações que advém dessas imagens nem sempre estão associadas a preconceitos, já que podem ser úteis no cotidiano, permitindo antecipar sentidos e expectativas. É o caso, por exemplo, de alguém que, ao ver uma ambulância, espera ser atendido por um profissional capacitado. Os símbolos da cena – o veículo, os trajes, os equipamentos – acionam essa ideia quase automaticamente. Entretanto, quando consideramos certas imagens associadas às generalizações, é possível identificar uma antecipação de julgamento negativo baseada em preconceitos. Pensemos sobre o que significa, por exemplo, reconhecer-se como mulher, homem, negro, jovem, brasileiro, latino-americano, entre outros marcadores de identidade. Muitas dessas imagens estão enraizadas em interpretações preconceituosas ou, no mínimo, limitantes sobre as identidades sociais. São justamente essas interpretações rígidas e violentas sobre os sujeitos que se manifestam como preconceito identitário. Tais imagens limitantes formam uma teia invisível que reforça a continuidade das injustiças e promove a dessensibilização frente a essas experiências, restringindo as possibilidades de ser e agir de uns enquanto amplia as de outros. São essas violências, muitas vezes

veladas, que vão construindo a percepção compartilhada de poder social – "[...] a capacidade socialmente situada para controlar as ações dos outros" (Fricker, 2023, p. 21).

O segundo tipo de injustiça epistêmica identificado por Fricker é a injustiça hermenêutica, que ocorre quando não há recursos hermenêuticos compartilhados capazes de dar sentido à experiência de um falante. É definida como a desvantagem sofrida por sujeitos quando lacunas nos recursos interpretativos coletivos os impedem de compreender e comunicar suas próprias experiências de injustiça (Fricker, 2023). Um exemplo elucidativo do conceito é apresentado nas memórias de Susan Brownmiller sobre o movimento feminista nos Estados Unidos, na década de 1970. A filósofa relata a experiência de Carmita Wooduma, mulher de 44 anos que trabalhava em um laboratório e era frequentemente abordada de forma inapropriada por um professor influente. Certa vez, Carmita foi abordada por esse homem em um elevador e forçada a beijá-lo, o que teve profundas repercuções em seu cotidiano. Diante dessa situação, ela solicitou transferência para outro departamento, mas, como isso não foi possível, acabou pedindo demissão. Ao recorrer ao seguro-desemprego, Carmita não dispunha de uma linguagem adequada para expressar a violência que havia sofrido, tampouco contava com alguém que reconhecesse sua experiência como assédio. Sem os meios para nomear e compreender a agressão vivida, era improvável que ações fossem tomadas para enfrentar a injustiça. Constrangida pela situação e obrigada a justificar sua saída no formulário de seguro-desemprego, declarou "motivos pessoais", o que resultou na negativa de seu pedido.

Para Fricker, esse caso ilustra uma lacuna de recursos hermenêuticos coletivos, uma vez que, à época, não havia vocabulário disponível para caracterizar a violência vivida por Carmita como assédio sexual. Talvez ela conseguisse narrar um certo desconforto diante do comportamento inadequado do professor ou ainda pudesse descrevê-lo como intimidação ou coerção. No entanto, foi somente quando um grupo de mulheres passou a compartilhar essas experiências e a nomeá-las como assédio sexual que tais episódios puderam ser compreendidos sob esse horizonte. Essas mulheres foram capazes de desconstruir os esquemas interpretativos rotineiros, identificando tanto as expectativas de justiça – talvez de confiança, respeito e

solidariedade –, que depositavam em suas interações sociais, quanto a dissonância entre essas expectativas e as condutas com as quais se deparavam nas trocas testemunhais. Compreenderam o quanto essas experiências eram coletivas e atravessavam o cotidiano de muitas mulheres, o que lhes permitiu alcançar

[...] interpretações excepcionais de algumas de suas experiências anteriormente escondidas; juntas elas foram capazes de obter recursos para significados que estavam apenas implícitos nas práticas de interpretação social da época (Fricker, 2023, p. 197).

Quando o termo "assédio sexual" foi cunhado, mulheres com vivências semelhantes à de Carmita puderam dar sentido à experiência passada, identificando as violências e injustiças a que foram submetidas, bem como os danos primários e secundários decorrentes dessas importunações. Entretanto, isso não significava que tais sentidos já fossem amplamente compartilhados a ponto de serem compreendidos por outros sujeitos no meio social. Nesse sentido, para Fricker (2023), é possível distinguir dois níveis de injustiça hermenêutica: o primeiro ocorre quando o próprio sujeito não dispõe de recursos cognitivos para interpretar o que lhe acontece, não reconhecendo, portanto, as injustiças que o acometem; o segundo se refere à ausência, no meio social, de recursos hermenêuticos coletivos para significar a experiência desse sujeito.

Fricker (2023) destaca que a incapacidade cognitiva de Carmita e de outras mulheres de interpretar e nomear suas experiências antes da formulação do termo "assédio sexual" evidenciava a existência de um vazio hermenêutico, o qual resultava em uma participação hermenêutica desigual nas trocas testemunhais. Nesses casos, segundo a autora, ocorre uma marginalização hermenêutica do grupo social desfavorecido, caracterizada por uma exclusão moral-política de práticas que teriam valor significativo para seus membros (Fricker, 2023, p. 203). Essa forma de impotência interpretativa é frequentemente consequência do poder identitário, tornando os recursos hermenêuticos coletivos "estruturalmente preconceituosos" (Fricker, 2023, p. 205), o que impacta a construção e o reconhecimento social da identidade desses sujeitos. Dessa forma, Fricker (2023, p. 209) propõe uma definição abrangente de injustiça hermenêutica, que contempla tanto os casos sistemáticos

quanto os incidentais: trata-se da "[...] injustiça de ter uma área significativa de sua experiência social obscurecida do entendimento coletivo em razão da marginalização hermenêutica".

Diante do exposto, consideramos as noções de injustiça epistêmica – tanto em sua forma testemunhal quanto hermenêutica – como ferramentas analíticas para compreender como certas vozes são silenciadas ou mal interpretadas em contextos marcados por relações desiguais de poder. A injustiça testemunhal evidencia os mecanismos pelos quais o depoimento de sujeitos é sistematicamente desacreditado devido a um preconceito identitário, enquanto a injustiça hermenêutica diz respeito à falta de recursos interpretativos compartilhados que permitam compreender e expressar plenamente as experiências. Essas duas formas de injustiça não apenas limitam o acesso ao conhecimento, mas também afetam diretamente o processo de constituição subjetiva. A seguir, analisamos como essas categorias conceituais podem iluminar aspectos da narrativa de *O papel de parede amarelo* e de suas interpretações.

16

Desdobramentos à espreita no tempo da experiência reconhecida

Os críticos do século XIX não foram capazes de reconhecer a opressão da política de gênero nem sua influência determinante na condição de saúde da protagonista. À época, a narrativa foi interpretada como uma advertência sobre os riscos do tratamento de repouso forçado prescrito às mulheres. Chegou-se, inclusive, a afirmar que o próprio médico citado no conto – o mesmo que havia prescrito esse tratamento a Charlotte Perkins Gilman – teria publicamente revisto suas práticas após a publicação da obra.

De toda forma, este ensaio concentra-se nas passagens que evidenciam a intensidade com que a condição de conchedora da narradora é deflacionada e como seu testemunho é sistematicamente deslegitimado na família. A relação entre injustiça testemunhal, política de gênero e os efeitos dessas experiências sobre sua saúde e seu bem-estar passou despercebida pela crítica, que interpretou o conto apenas como "[...] um retrato supostamente

preciso de um 'estudo de caso' de uma insanidade presumidamente hereditária" (Lanser, 1989, p. 418).

Ao ser redescoberto na década de 1970, no contexto da segunda onda do feminismo, o conto passou a ser reinterpretado à luz da crítica feminista emergente, o que permitiu evidenciar a atuação do poder patriarcal sobre a protagonista e, em certa medida, sua influência na deterioração de sua saúde. Foi possível descontar a intensidade com que o preconceito identitário restringe o mundo da personagem, limitando seu horizonte e suas capacidades ao que era socialmente esperado de uma mulher sob estruturas patriarcais. A infantilização e a condescendência com a qual John se dirige à esposa foram reconhecidas pela crítica: "[...] o marido a vê como uma tolhinha. Ela é sua menina e deve cuidar de si mesma por amor a ele" (Hedges, 2024, p. 90). Além disso, iluminaram-se também as relações de poder entre as personagens e a intensidade com a qual a protagonista tem seus desejos e vontades silenciados: "[...] apesar das súplicas, ele se recusa a levá-la embora da casa de campo que ela detesta (Hedges, 2024, p. 91). Nesse contexto, evidencia-se a injustiça testemunhal presente em seu cotidiano, expressa na deslegitimização persistente de sua condição de conchedora de si mesma e de sua experiência, devido aos estereótipos estruturais que comprometem tanto a escuta quanto a compreensão do relato. Nesses casos, "[...] a falante é duplamente injustiçada: uma vez pelo preconceito estrutural no recurso hermenêutico compartilhado, e outra pelo ouvinte, ao fazer um julgamento de credibilidade preconceituoso com relação à identidade" (Fricker, 2023, p. 210). Assim, o que se observa é não apenas o questionamento da experiência vivida pela mulher, mas também de sua própria capacidade de narrá-la – uma desconfiança que mina seu papel como testemunha legítima de sua própria história.

A redenção da protagonista surge, paradoxalmente, na possibilidade de ter seu testemunho finalmente reconhecido pelo outro – ainda que esse reconhecimento esteja vinculado à perda da estabilidade mental. Nessa leitura, a narradora consegue, ainda que parcialmente, escapar da experiência moldada pelo olhar e pelo controle do marido, alcançando uma forma de liberdade possível dentro daquele cenário. O desfecho do conto revela, assim, "[...] a liberdade limitada da loucura, que, como praticamente todos

esses críticos concordam, constitui uma espécie de sanidade diante da insanidade do domínio masculino" (Lanser, 1989, p. 418).

Embora o conto seja amplamente reconhecido como uma obra-prima da literatura feminista, visto que aborda com notável franqueza questões relativas à política sexual em um contexto histórico no qual poucos escritores conseguiam tratar do tema de forma tão direta (Hedges, 2024), é preciso destacar os limites do horizonte político e epistemológico de sua autora diante de pautas que atravessam as lutas feministas. Charlotte Perkins Gilman foi uma liderança ativa no movimento das mulheres de sua época (Hedges, 2024), no entanto, sua defesa de direitos era restrita, excluindo grupos racializados e, com isso, reforçando uma perspectiva branca, elitista e excludente (Lanser, 1989). Buscando ampliar as leituras sobre Gilman, Susan Lanser dedicou-se à análise de outras produções da autora, especialmente na revista *The Forerunner*, que Gilman escreveu e editou sozinha por sete anos. Ainda que crítica da subjugação feminina, Gilman reproduzia um discurso de supremacia branca, evidenciado em seus posicionamentos sobre imigração e eugenia. A autora pautava e defendia

18

[...] a supremacia protestante branca; pertenceu, por um período, a organizações eugenistas e nacionalistas; opunha-se à imigração irrestrita; e inscreveu o racismo, o nacionalismo e o classicismo em suas propostas de mudança social (Lanser, 1989, p. 429).

Essa tensão entre a denúncia do androcentrismo e a adesão a ideologias excludentes evidencia não apenas as contradições de sua trajetória, mas também os limites compreensivos que os sujeitos experenciam por pertencerem a um contexto histórico, situado e multifacetado. Sabe-se que Charlotte Perkins Gilman era uma mulher branca que usufruía de privilégios reconhecidos em sua época, como o acesso à cultura letrada e à possibilidade da escrita pessoal, indícios de uma condição econômica que a distinguiam da maioria das mulheres do período. Ao mesmo tempo em que tais prerrogativas lhe garantiam voz e visibilidade, também circunscreviam sua perspectiva dentro das fronteiras sociais e raciais do final do século XIX, marcado por hierarquias rígidas e pela exclusão sistemática de outros grupos. Assim, compreender sua obra em diálogo com o contexto da década de 1890 permite reconhecer

não apenas sua potência crítica, mas também os limites históricos e estruturais que moldaram o horizonte de seu pensamento.

Assim, o conto *O papel de parede amarelo* exalta não apenas os impactos do poder patriarcal sobre a experiência de uma mulher branca de classe média no século XIX, mas também evidencia a supressão das diferenças (Lanser, 1989), de modo que a branquitude, a classe social e os privilégios que caracterizam a condição da personagem ficaram muito tempo esquecidos pela crítica. Leituras da obra que pretendem atribuir à protagonista uma pretensa universalidade da experiência feminina são insensíveis às dimensões de classe e raça, o que inevitavelmente silencia sujeitos historicamente marginalizados. Para evitar esse apagamento, é necessário entender as opressões de gênero, raça e classe a partir de uma teoria unificada, conforme apontam Fraser e Jaeggi (2020), já que o patriarcado, o capitalismo e a supremacia branca não operam como sistemas separados. Na atualidade, estão "[...] estruturalmente ancorados numa única formação social – o capitalismo, compreendido de modo amplo, como uma ordem social institucionalizada" (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 129). A crítica feminista que desconsidera esse horizonte constituiu, como argumentam Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), um obstáculo à efetivação da justiça social. A radicalidade do feminismo reside justamente em seu caráter antirracista e anticapitalista – condição fundamental para que se possa cogitar a construção de uma sociedade mais justa para todas as mulheres.

Reconhecer a ambivalência que nos constitui é parte de uma atitude corretiva, capaz de desdobrar as experiências no tempo e de nomear as violências e silenciamentos que se escondem e se naturalizaram. Esse contrassenso atravessa também a protagonista do conto, que projeta sua inferioridade no papel de parede amarelo. Ao se familiarizar com a decoração do quarto, ela observa que, mesmo dessincronizados, os traços do papel de parede ditam um ritmo, uma impressão de padronização, da mesma forma que os silenciamentos e as injustiças persistem nas relações de saber/poder. Ela afirma que nele habitam "[...] curvas imperfeitas e duvidosas que logo afundam-se em ângulos deploráveis e aniquilam-se em contradições inconcebíveis" (Gilman, 2024, p. 17). Esses contrassenso visíveis nos traços do papel espelham, em alguma medida, tanto as limitações de perspectiva da

protagonista quanto as da própria autora em seu tempo histórico – e, por extensão, também as nossas, na contemporaneidade.

Essas reflexões se fazem necessárias, pois a leitura que realizamos de uma determinada narrativa é, em grande medida, "[...] o produto das convenções ou estratégias que aprendemos por meio de uma 'comunidade interpretativa'" (Lanser, 1989, p. 419). É preciso, portanto, tensionar a linguagem disponível para dar sentido à experiência da personagem, reconhecendo suas potencialidades e limitações em cada época. Afinal, a textualidade, "[...] assim como a cultura, é mais complexa, mutável e polivalente do que qualquer uma das ideias que podemos abstrair dela" (Lerner, 1989, p. 435). Reconhecer a insuficiência de nossos recursos interpretativos coletivos para compreender a totalidade da narrativa implica, à semelhança da protagonista, é acolher o convite lançado pelo papel de parede: o de acompanhar uma de suas linhas, conscientes de que trilhamos apenas um entre muitos caminhos possíveis, enquanto uma amalgama pulsante de outros sentidos permanece à espreita, à espera de outros desdobramentos no tempo da pluralidade das experiências que constituem a vida.

20

Considerações finais

Nos propusemos analisar as diferentes interpretações que o conto *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, recebeu ao longo do tempo, destacando como tais leituras contribuem para a compreensão do conceito de injustiça epistêmica e seus efeitos sobre o reconhecimento e a prática dos direitos em contextos sociais plurais. As experiências da protagonista evidenciam formas de injustiça testemunhal, nas quais seu testemunho é sistematicamente desacreditado devido a um preconceito identitário associado à sua condição de mulher. Destacamos, ainda, que a denúncia do sistema de opressão presente na narrativa – assim como o reconhecimento das limitações da perspectiva adotada por Gilman – só se tornou plenamente possível com os avanços teóricos e culturais proporcionados pelo feminismo e pela luta pela emancipação das mulheres. Conforme destaca Lerner (2019), "o reconhecimento de uma injustiça se torna político quando as mulheres percebem que essa injustiça é compartilhada com outras", o que pode promover

consciência feminista e mobilização. Nesse sentido, a leitura contemporânea é atravessada por um vocabulário conceitualmente mais sofisticado e menos estigmatizante, capaz de conferir novos enquadramentos às experiências da narradora. Exemplos disso são o aprofundamento do entendimento sobre o pós-parto e o puerpério, bem como a legitimação dos transtornos mentais comuns como questões sociais e de saúde que demandam atenção e cuidado especializados.

A escassez de linguagem disponível na época da publicação original do conto, somada ao vão teórico e cultural que limitou interpretações mais complexas da obra, configura uma forma de injustiça hermenêutica. As análises produzidas ao longo do tempo refletem compreensões historicamente situadas, que utilizaram os recursos conceituais então disponíveis para iluminar apenas uma pequena parcela da experiência narrada. Foi preciso um avanço coletivo – teórico, político e linguístico – e um compartilhamento mais amplo desses pressupostos, para que as injustiças enfrentadas pela personagem, assim como a ilusão de universalidade atribuída à sua experiência, pudessem ser identificadas e nomeadas. A leitura apresentada nesta reflexão é apenas uma reconstrução a partir de um viés específico, uma vez que a obra não aceita análises finais ou definitivas – o que, segundo Lanser (1989), constitui uma das mensagens mais significativas do conto.

É justamente ao estudar a ausência de justiça – as falhas sistemáticas e persistentes nas estruturas sociais e discursivas – que vislumbramos a possibilidade de construí-la. Para que a marginalização hermenêutica vivida pela narradora possa ser minimamente neutralizada, é necessário refletir amplamente sobre as injustiças que atravessam seu cotidiano, reconhecendo as nuances e dissonâncias de sua experiência. Dessa forma, a reflexão desenvolvida neste ensaio evidencia a ampliação das ferramentas interpretativas disponíveis nas sociedades plurais contemporâneas, alargando a inteligibilidade comunicativa em relação ao horizonte experiencial da protagonista. Ao fazê-lo, colaboramos para evidenciar os mecanismos pelos quais o pre-conceito identitário limita a compreensão de testemunhos marginalizados e, simultaneamente, para fomentar a constituição gradual da virtude corretiva da justiça hermenêutica. Ao contribuir para a redução das lacunas nos recursos linguísticos coletivos, este ensaio não apenas produz uma reconstrução

interpretativa do conto a partir de leituras situadas em diferentes contextos históricos e sociais, mas também evidencia as implicações teóricas e práticas das relações entre poder, linguagem e reconhecimento social, oferecendo ferramentas analíticas para compreender a construção da ideia de (in)justiça conforme os constructos de gênero, raça e classe social são experienciados.

Referências

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

FORD, Karen. The Yellow Wallpaper and Women's Discourse. **Tulsa Studies in Women's Literature**, v. 4, n. 2, p.309-314, 1985.

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica**: o poder e a ética do conhecimento. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

22 FRASER, Nancy. **Destinos do feminismo**: do capitalismo administrado pelo Estado à crise neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2024.

GILMAN, Charlotte Perkins. **O papel de parede amarelo**. 12. ed. Tradução Diogo Henriques. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2024.

GILMAN, Charlotte Perkins. Why I wrote the yellow wallpaper? **Advances in Psychiatric Treatment**, v. 17, n. 4, p. 265-265, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1192/apt.17.4.265>. Acesso em: 12 jun. 2025.

HEDGES, Elaine Ryan. Posfácio. In: GILMAN, Charlotte Perkins. **O papel de parede amarelo**. Tradução Diogo Henriques. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2024.

LANSER, Susan. Feminist criticism, The yellow wallpaper, and the politics of color in America. **Feminist Studies**, v. 15, n. 3, p. 415-441, 1989.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

OLIVEIRA, Dileane Fagundes de. O papel de parede amarelo. **Linguagens & Cidadania**, v. 21, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/37499>. Acesso em: 25 maio 2025.

TIBURI, Márcia. A política sexual da casa. In: GILMAN, Charlotte Perkins. **O papel de parede amarelo**. Tradução Diogo Henriques. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2024.

Ms. Juliana Marques de Farias

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Pelotas (Brasil)

Grupo de Pesquisa Laboratório de formação docente e reconhecimento das infâncias
Orcid id: <https://orcid.org/0000-0003-2393-0692>
E-mail: teacherjulianafarias@gmail.com
Bolsista Capes

Prof.ª Dr.ª Maiane Liana Hatschbach Ourique
Universidade Federal de Pelotas (Brasil)
Programa de Pós-Graduação em Educação
Líder do Grupo de Pesquisa Laboratório de formação docente e reconhecimento das
infâncias
Orcid id: <https://orcid.org/0000-0002-5042-3648>
E-mail: maianeho@yahoo.com.br

23

Recebido em 15 ago. 2025

Aceito em 3 set. 2025



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial-ShareAlike 4.0 International License.